



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000 Telefone: (67)32553979

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Aos 16 dias do mês de maio de 2022, no Parque Nacional da Serra da Bodoquena, na Rua Olívio Jaques 795 Vila Donária, Bonito/MS, às 10h00, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1714103, e Samuel Waldemar Andrade Flor, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0433406, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 01/2022 de 25 de abril de 2022 SEI 10949100.

Esta comissão analisou os resultados da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº11114562, realizados no dia 13 de maio de 2022, pelos avaliadores Nayara de Oliveira Stacheski e Sandro Roberto da Silva Pereira e, orientada pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 10981896resolve:

HOMOLOGAR o seguinte resultado final da Pré-seleção para Contratação de agentes temporários ambientais -ATA:

06 vagas - Nível I - Brigadista, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 06 meses

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2	3	TAF	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Fábio Eder da Silva	10	5	3	2	27.15	Classificado
2	João Vitor Vicente Vieira	8	4	2	2	29.50	Classificado
3	Maurinence de Oliveira Venancio	7,5	4	2	1,5	24.2	Classificado
4	Abimael Lucas Rojas Monteiro	7	4	2	1	29.30	Classificado

	<u>Pedro Antonio Teixeira de</u> <u>Souza</u>	7	3	2	2	27.25	Classificado
6	Lucinei Ribeiro Lima						Eliminado
7	Marqueson Barrios Areco						Eliminado

01 vaga - Nível II – Chefe de Esquadrão, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 06 meses

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2		TAF	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Marcio Souza da Silva	10	5	3	2	25.9	Classificado
2	Eder Vieira da Silva						Eliminado

01 vaga - Nível I – Brigadista, Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, Duração – 24 meses

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA THUFA	1	2		TAF	Resultado (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
1	Anderson Bernal Castilho	7	3	3	1	30	Classificado
2							
THUFA - Critérios avaliados:						,	TAF -

1) Limpeza da área capinada: nota de 01 a 05 (média das notas dos avaliadores);

Critérios avaliados:

2) Raspagem da área: nota de 01 a 03 (média das notas dos avaliadores);

Tempo

3) Retirada do material capinado: nota de 01 a 02 (média das notas dos avaliadores).

Ficam selecionados para a fase seguinte, de análise curricular, os candidatos classificados em até 4 (quatro) vezes o número de vagas abertas para a área temática, nível, duração contratual e setor concorrido.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Sandro Roberto da Silva Pereira Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena

Nayara de Oliveira Stacheski Analista Ambiental do Parna Serra da Bodoquena

Samuel Waldemar Andrade Flor Analista Ambiental do Parna Serra da Bodoquena



Documento assinado eletronicamente por Nayara de Oliveira Stacheski, Analista Ambiental, em 20/05/2022, às 10:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe, em 20/05/2022, às 10:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Samuel Waldemar Andrade Flor, Analista Ambiental, em 20/05/2022, às 11:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador 11144588 e o código CRC 81B0FEEA.





